



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 26/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ANA CRISTINA DA COSTA FREITAS** no cargo de Pedagoga, Nível P 02, Padrão Salarial F, Matrícula E - 019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de abril de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Pedagoga, Nível P 02, Padrão Salarial F - Lei 3.570/2019	R\$ 3.046,59
Adicional de 20% de Triênio - Lei 1.755/1993	R\$ 609,32
Adicional de 20% de Quinquênio - Lei 2.177/2000	R\$ 609,32
Adicional de 30% de Titularidade - Lei 2.278/2002	R\$ 913,98
TOTAL	R\$ 5.179,21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 31 de março de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente